



- plena satisfação do pleito.
4. Utilize-se cópia da presente decisão, bem como do parecer de fls. 15/16, como ofício.
 5. Após o recebimento de resposta ou, em caso de inércia, retornem os autos conclusos.
 6. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Autos nº 0001514-92.2024.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo
Requerente: Corregedoria Nacional de Justiça.

3. Destarte, ACOLHO o parecer de fls. 68/71 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o arquivamento do presente processo administrativo, tendo em vista que exaurida a sua finalidade, com fundamento no art. 52, da Lei Estadual nº 6.161/2000.
4. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.
5. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Autos nº 0001102-64.2024.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL
Requerido: 3996 - SERVICOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SANTANA DO IPANEMA e outro

3. Nesse contexto, ACOLHO integralmente o parecer de fls. 241/244, razão pela qual, por seus próprios fundamentos, DETERMINO a remessa dos autos ao Juiz Corregedor Permanente competente responsável pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santana do Ipanema (CNS 00.399-6), a fim de que designe audiência de inspeção, com vistas à elaboração de relatório circunstanciado, como determinado na Portaria n. 797, de 12 de junho de 2024 (fl. 163).
4. Após, retorno os autos à AESE.
5. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.
6. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Autos nº 0004104-76.2023.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo
Requerente: Corregedoria Nacional de Justiça

3. Nesse contexto, ACOLHO integralmente o parecer de fls. 568/575, razão pela qual, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o arquivamento do presente procedimento administrativo, em observância ao previsto no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000, a fim de evitar duplicidade do objeto, ressaltando-se que, eventuais medidas disciplinares serão anotadas no referido processo.
4. Utilize-se cópia da presente decisão, bem como do parecer de fls. 568/575, como ofício.
5. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Autos nº 0001514-92.2024.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo
Requerente: Corregedoria Nacional de Justiça

3. Destarte, ACOLHO o parecer de fls. 68/71 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o arquivamento do presente processo administrativo, tendo em vista que exaurida a sua finalidade, com fundamento no art. 52, da Lei Estadual nº 6.161/2000.
4. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.
5. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL



EDITAL N° 305 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO **CURSO DE DIREITO** DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **10/10/2024 até 17/10/2024**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MACEIÓ – VESPERTINO

| Ordem | Nome |
|-------|-----------------------------|
| 117 | João Vitor Martins Ferreira |
| 120 | Kleriane Lopes Moreira Lima |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 10 de outubro de 2024.
 Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
 Coordenadora de Projetos Especiais
 Juíza de Direito

EDITAL CCS N° 291/2024

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral, Juiz de direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de direito **ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIA PAIVA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados **ENFAM**, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para a **"XIII TURMA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS"**, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. **Curso: XIII CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS**

1.2. **Coordenadores do Curso:** Juiz de direito Alberto Jorge Correia de Barros Lima, Juiz de Direito André Luís Parízio Maia Paiva e Juiz de Direito Helestron Costa;

1.3. **Coordenadora Pedagógica:** Camila Barros dos Santos;

1.4. **Modalidade parte teórica:** on-line, com transmissão pela plataforma Zoom Meeting, aulas síncronas ao vivo;

1.5. **Modalidade parte prática:** Presencial ou virtual, a ser organizada pela Supervisora Geral do NUPEMEC, mediante as necessidades do cursista;

1.6. **Carga Horária:** 100 h/a, sendo 40h de aulas teóricas e 60h de estágio.

1.7. **Número de Vagas:** 48 (quarenta e oito) vagas, a serem indicadas pelo NUPEMEC, pela Coordenação dos Juizados Especiais e pela ESMAL quando se tratar de público externo.

1.8. **Investimento para o público externo:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

1.9. **Público-alvo:** Servidores, Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e público externo pagante.

1.10. **Dias e Horários parte teórica:**

21/10/2024 (segunda-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

22/10/2024 (terça-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

23/10/2024 (quarta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

24/10/2024 (quinta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

25/10/2024 (sexta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

1.11. **Dias e Horários parte prática supervisionada:**

1.12. **Início:** 11/11/24 nas sessões de mediação e conciliação conforme pauta do Setor Processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/TJ-AL, em escalas organizadas pela Supervisora Geral do NUPEMEC.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Plataforma virtual (Zoom Meeting), cujo link será devidamente enviado aos cursistas, antes do início do evento.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas por meio de lista de participantes enviadas pelo NUPEMEC e pela Coordenação dos Juizados Especiais, ou ainda, diretamente na ESMAL para aqueles externos, pagantes.

4. PROFESSORES COLABORADORES: